



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Termo de Juntada por Apensação Nº 25/2025

Boa Esperança/ES, 15 de dezembro de 2025.

O apensamento do requerimento ao Projeto de Lei se justifica por tratarem de matéria correlata, uma vez que o referido requerimento solicita a prorrogação de prazo para emissão de Parecer Jurídico sobre a constitucionalidade e legalidade e está diretamente vinculado à tramitação do referido Projeto. A medida visa garantir a organização e a continuidade do processo legislativo de forma adequada.

Simony Caliman

Chefe de Gabinete



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600310037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003600310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em **15/12/2025 13:41**

Checksum: **DC62E99B27AF2E898E2F7C650733FED3F0352C8622158CB91D5079B933F1534B**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.